



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0024985

Modalidade: Pregão

Edital nº: 34/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO, ZERO QUILOMETRO, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DE FISCALIZAÇÕES DIVERSAS, REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

001 1 UN VEICULO DE PASSEIO, CONFIG. HATCH, COR BRANCA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2.018, MOTOR COM CILINDRADA MÍNIMA DE 999CM3, COMB. FLEX (GASOLINA/ETANOL), SIST. INJEÇÃO MULTIPONTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 73 CV, TRANSMISSÃO TRAÇÃO DIANTEIRA, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, FREIOS ABS COM EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (2) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BI-PARTIDO E REBATÍVEL, COM 2 POSIÇÕES PARA ENCOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3.560MM, DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2.300MM, LARGURA: 1.630MM, ALTURA: 1.490MM, PORTA-MALAS: 235 LITROS, TANQUE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS - R\$ 40.656,67

JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo se justifica no atendimento das demandas do Departamento de Tributos deste Município, que necessita deslocar seus profissionais em fiscalizações diversas.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:



Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **16 de maio de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R\$ 40.656,67, (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega do veículo será de no máximo 30 (trinta) dias uteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

O veículo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Município de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade.

O veículo deverá conter prazo de garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

O veículo deverá ser acompanhado da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do veículo no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso o veículo seja recusado, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do veículo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente á aquisição do veículo será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do mesmo e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

MARCIO ANTONIO FERREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 3 de maio de 2018.

ELAINE PINESSO

Pregoeira